

EDITAL Nº 03/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO
MUNHOZ DA ROCHA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA**, CNPJ:76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba- PR, por meio do **CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA –CFRH**, com sede na Rua Dr Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba –PR, torna público que está aberto o Edital de Credenciamento de Docentes Enfer para o Curso Técnico em Enfermagem.

1. DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

1.1 Este Edital tem como objetivo credenciar docentes para o Curso Técnico de Enfermagem. Poderão participar Enfermeiros que atuam no serviço público, na iniciativa privada e profissionais autônomos, na forma estabelecida neste edital.

2. DO OBJETO

Objeto deste edital é constituir um banco de docentes enfermeiros para atender as demandas do Curso Técnico em Enfermagem das turmas a serem realizadas nos municípios discriminados no anexo I deste edital.

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293.E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O processo de credenciamento será conduzido por uma Comissão Organizadora designada pela Direção do CFRH.
- 3.2 A inscrição dos Enfermeiros, doravante denominados docentes, implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.3 O credenciamento não estabelece vínculo ou obrigação do CFRH de efetuar contratação. Constitui-se de cadastro de docentes que poderão atender as demandas do curso.
- 3.4 É também assegurado ao CFRH o direito de cancelar, no todo ou em parte este Edital, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 3.5 Estão impossibilitados de participar deste processo servidores públicos que tenham sido condenados em processo administrativo ou disciplinar.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=39741, assinalando a regional de saúde e município onde pretende ministrar as aulas.
- 4.2 Os cadastros no FORMSUS que forem realizados sem os anexos não serão validados.
- 4.3 As inscrições serão realizadas de 14 de junho a 13 de julho de 2018 exclusivamente no endereço eletrônico descrito no item 4.1.
- 4.4 O docente deverá inscrever-se nas disciplinas para as quais tenha conhecimento e interesse em ministrar as aulas.
- 4.5 O docente deverá selecionar o município onde tem disponibilidade para ministrar aulas.
- 4.6 No Anexo I consta a distribuição das turmas por regionais de saúde e municípios.
- 4.7 No Anexo II consta a matriz curricular do Curso Técnico em Enfermagem.

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293. E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do docente.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O candidato deverá anexar no FORMSUS a seguinte documentação:

- Diploma de graduação de Enfermeiro frente e verso;
- Certificado de Especialização em Saúde e /ou Educação frente e verso
- Carteira profissional do Coren frente e verso;
- Comprovação da experiência profissional na área que deseja atuar;
- Comprovação de experiência profissional em atividades de ensino de nível médio;
- Comprovação de participação na capacitação pedagógica do CFRH-ESPP;
- Comprovação de experiência profissional nos serviços de saúde pública nos últimos 05 anos;
- Currículo Vitae, não podendo exceder 4 páginas;
- Registro Geral (RG) e CPF;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de reservista (homens);
- Comprovante bancário com: nome do banco, número da agência e conta corrente.

Observação: a conta bancária indicada deverá, obrigatoriamente, ser conta corrente e o candidato deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas conta conjunta e conta poupança.

6. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

6.1 Será feita análise do preenchimento do cadastro de inscrição no FORMSUS, conferência dos documentos anexados, de acordo com o item 5 deste edital.

6.2 A nota mínima para análise do currículo do candidato será de 6,0 (seis) pontos.

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293.E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br

6.3 O Enfermeiro deve estar inscrito regularmente no Conselho Regional de Enfermagem – Coren.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Será considerado o candidato que atender os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

CRITÉRIOS	Peso
Experiência profissional comprovada, superior a dois anos, na área que está se candidatando à vaga de docente	3
Especialização na área de saúde e /ou educação	2
Experiência profissional em atividades de ensino de nível médio	2
Participação na capacitação pedagógica do CFRH-ESPP	2
Experiência profissional nos serviços de saúde pública nos últimos 05 anos	1
Total	10

7.2. O critério de seleção será o candidato que obtiver maior pontuação, e com cadastro preenchido corretamente, com todos os documentos devidamente anexados.

7.3 Os critérios de desempate dos docentes se dará:

Crítérios de desempate	Peso
Possuir maior tempo de experiência profissional na área que se candidatou.	2
Idade mais elevada.	1

8. DA CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293.E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br

O docente selecionado para ministrar as aulas teóricas, obrigatoriamente, deve participar na Capacitação Pedagógica realizada em Curitiba. O CFRH fornece a hospedagem e alimentação durante o evento. O transporte até Curitiba fica a cargo do docente.

9. DO CALENDÁRIO

Publicação do Edital	14/06/2018
Inscrição	14/06 a 15/07/2018
Seleção	16 a 18/07/2018
Resultado	19/07/2018
Recursos	20 a 23/07/2018
Resultado final	25/07/2018
Capacitação pedagógica do Módulo I	6 a 8/08/2018
Capacitação pedagógica do Módulo II e III	A definir
Aula inaugural	17/08/2018

10. DO RESULTADO

Será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br

11. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados serão chamados seguindo a ordem de seleção e de acordo com a necessidade da demanda do CFRH.

11.1 A chamada se dará via e-mail, devendo o candidato manifestar seu interesse respondendo por e-mail, no prazo de dois dias úteis, sob pena da vaga de docente ser preenchida pelo próximo candidato da lista de classificados.

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293.E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br

11.2 A não manifestação ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação e chamamento do próximo candidato.

11.3 O pagamento será efetuado por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), de acordo com a carga horária ministrada no mês, obedecendo ao Decreto Estadual/PR nº 7.462, de 04 março de 2013.

11.4 A realização deste trabalho nos processos formativos no CFRH não gera qualquer vínculo empregatício nem demais responsabilidades constantes na legislação trabalhista – Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

12.1 O CFRH, objetivando a garantia da qualidade do resultado efetivo dos seus alunos, realizará o acompanhamento e avaliação da prestação deste serviço durante todo o curso.

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293.E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O CFRH poderá adiar, revogar ou anular a seleção, na forma da lei, sem que caiba aos candidatos às vagas de docentes qualquer direito de reembolso, indenização ou compensação.

13.2 Não serão aceitos cadastros ou inscrições via fax, e-mail ou outra via que não seja especificada neste edital.

13.3 A realização do cadastro pelo candidato, implica no conhecimento e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4 Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento.

13.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2018.

Ana Lúcia Nascimento Fonseca

Diretora
Escola de Saúde Pública do Paraná
Centro Formador de Recursos Humanos

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário
Secretária de Estado da Saúde do Paraná

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293. E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br

ANEXO I

Distribuição das 25 turmas por Regional de Saúde e Municípios

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO
Paranaguá	Paranaguá
Metropolitana	Curitiba
Metropolitana	Araucária
Metropolitana	São José dos Pinhais
Metropolitana	Campo Largo
Ponta Grossa	Ponta Grossa
Irati	Irati
Guarapuava	Guarapuava
União da Vitória	União da Vitória
Pato Branco	Pato Branco
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
Cascavel	Cascavel
Campo Mourão	Campo Mourão
Umuarama	Umuarama
Cianorte	Cianorte
Paranavaí	Paranavaí
Maringá	Maringá
Apucarana	Apucarana
Londrina	Londrina
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio
Jacarezinho	Jacarezinho
Toledo	Toledo
Telêmaco Borba	Telêmaco Borba
Ivaiporã	Ivaiporã

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293. E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br

ANEXO II - Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	Total
MÓDULO I Área Básica de Saúde	Organização do processo de trabalho e suas especificidades no âmbito da atenção à Saúde	Introdução à Saúde Coletiva	40	04	-	44
		Ecologia, Meio Ambiente e sua relação com a Saúde	28	04	-	32
		Noções de Primeiros Socorros	20	12	-	32
		Introdução à Informática em Saúde	-	08	-	08
Carga Horária Módulo I			88	28	-	116
Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	Total
MÓDULO II Área Básica de Enfermagem	Organização do Processo do Trabalho em Enfermagem I	História do Processo de Trabalho na Enfermagem	32	-	-	32
		Relações Humanas, Ética e Bioética	40	-	-	40
		Introdução aos Cuidados em Enfermagem	120	60	120	300
		Segurança do Paciente e Biossegurança	40	-	-	40
	Assistência à Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Coletiva I	100	20	90	210
	Assistência em Saúde Mental	Enfermagem em Saúde Mental	40	-	-	40
	Assistência em Saúde a Clientes / Pacientes em Tratamento Clínico- Cirúrgico	Enfermagem Médica	60	-	45	105
		Enfermagem Cirúrgica	40	-	45	85
	Assistência de Enfermagem nas Diversas Fases da Vida.	Enfermagem na Saúde da Mulher	40	-	60	100
		Enfermagem Pediátrica e Juvenil	60	-	60	120
		Enfermagem na Saúde do Idoso	48	-	20	68
		Enfermagem na Saúde do Homem	12	-	-	12
	Carga Horária Módulo II			632	80	440
Módulo	Bloco Temático	Área de Conhecimento / Disciplinas	Teoria	Prática	Estágio	Total
Modulo III Área Específica de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios de Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	40	20	10	70
		Educação em Saúde	20	20	-	40
	Assistência em Saúde Coletiva	Enfermagem em Saúde Coletiva II	60	-	50	110
	Assistência a Clientes / Pacientes em situações de Emergência e Urgência	Enfermagem em Urgência e Emergência	60	12	40	112
	Assistência a Pacientes em Estado Grave	Cuidados de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave	120	20	60	200
Carga Horária Módulo III			300	72	160	532
CARGA HORÁRIA TOTAL DA HABILITAÇÃO			1020	180	600	1800

Missão da ESPP e CFRH

"Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS."

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293. E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



Escola de Saúde Pública
Centro Formador de Recursos Humanos

Missão da ESPP e CFRH

“Elaborar e coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde no Paraná, contribuindo com o fortalecimento do SUS.”

R. Dr. Dante Romanó, nº 120 – Tarumã – Curitiba/PR.. CEP 82.821-016. Telefone: (41) 3342-2293.E-mail: espp@sesa.pr.gov.br

www.escoladesaude.pr.gov.br